



**LEI Nº 6.321, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
RUA CLARICE MARTINS DE OLIVEIRA (\*1944 +2020).**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA CLARICE MARTINS DE OLIVEIRA a atual Rua 07, com início na Rua Acre e término na Rua Padre Vitor, no bairro Cascalho.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de dezembro de 2020.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete